



19 de janeiro de 2012

010/2012-DO

Revogado pelo Comunicado Externo nº 012/2023-VPC, de 4 de abril de 2023

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F – Vendors e Usuários dos Sinais de Difusão

Ref.: Sinais de Difusão BM&FBOVESPA – Inclusão de Investidores do Setor Agropecuário na Política de Cobrança e Reporte de Cliente Final Não Profissional.

A BM&FBOVESPA, por meio do Comunicado Externo 028/2010-DN, de 17/08/2010, determinou a uniformização da caracterização dos usuários e dos meios de transmissão e acesso aos sinais de difusão BM&FBOVESPA.

Em razão da implantação de incentivos ao segmento BM&F, mais especificamente ao mercado agropecuário, foram incluídos na Política de Cobrança e Reporte de Cliente Final Não Profissional os seguintes tipos de investidores:

- Indústrias de insumos agrícolas;
- Profissionais do setor agropecuário (agrônomos, veterinários e escritórios de planejamento agropecuário);
- Corretoras de café, soja, milho, boi, açúcar e etanol que operam somente o mercado físico e utilizam as cotações somente como referência de mercado;
- Associações e Sindicatos Rurais, Produtores Rurais, Cooperativas Agrícolas, Usinas de Açúcar e Alcool.

A BM&FBOVESPA reserva-se o direito de auditar os vendors e as corretoras, diretamente ou por meio de documentação comprobatória que embase a caracterização dos clientes reportada nos relatórios mensais.

C

BM&FBOVESPA

A Nova Bolsa



010/2012-DO

.2.

Na ocorrência de irregularidades, a BM&FBOVESPA poderá reclassificar tais clientes, a seu exclusivo critério, mediante notificação por escrito.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Market Data, pelo telefone (11) 2565-7105 ou e-mail marketdata@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Marcelo Maziero

Diretor Executivo de Produtos e Clientes